



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1695/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Sr. Prefeito Municipal, serviço de roçagem, limpeza e manutenção, e remoção de entulhos no terreno da Rua Sacadura Cabral, entre os números 377 e 399, ao lado da Creche Comunitária Cantinho do Zezinho, no bairro Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do bairro Jóquei Clube, que reclamam da situação em que se encontra um terreno na Rua Sacadura Cabral 399, do lado da Creche Comunitária Cantinho do Zezinho. O terreno está abandonado, cheio de mato e entulhos, carros sucateados largados na frente do terreno, e segundo relato de alguns pais dos alunos da creche, algumas crianças estão pegando dengue, muito provavelmente por conta da situação atual do terreno que proporciona a proliferação de mosquitos no local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 26 de junho de 2025

Diego Bagre

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Rua Sacadura Cabral – Jôquei Clube

